

**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 286/2023**

EDITAL Nº 380/2023 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Serafina Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Sequencial de Classificação Preliminar	Turno de Chegada / Realização
Motorista	'011158	JONAS DA SILVA ALVES	1	Manhã
Motorista	'010800	IMAHERO OCTACILIO COUTINHO TEIXEIRA	2	Manhã
Motorista	'011671	VAGNER RENAN RIBEIRO DO PRADO	3	Manhã
Motorista	'011839	RONALDO BORELLA	4	Manhã
Motorista	'011843	JOSE LUIZ FERREIRA	5	Manhã
Motorista	'011000	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	6	Manhã
Motorista	'011220	MARCOS ANTONIO GRINGS	7	Manhã
Motorista	'009139	LEONARDO BORGES MARIA	8	Manhã
Motorista	'010148	DOUGLAS MADALOSSO	9	Manhã
Motorista	'009101	LUÍS ANTÔNIO VINOSKI	10	Manhã
Motorista	'009958	DOUGLAS BEUX RODRIGUES	11	Manhã
Motorista	'010836	LUIS DE MATOS RODRIGUES DA SILVA	12	Manhã
Motorista	'011932	GUSTAVO ODY RODRIGUES	13	Manhã
Motorista	'009106	ERMANI APOLINARIO	14	Manhã
Motorista	'011728	CHRISTOFER ROSA PEREIRA	15	Manhã
Motorista	'009496	FABIANO TIBOLLA	16	Tarde
Motorista	'012025	EMERSON DE OLIVEIRA NUNES	17	Tarde
Motorista	'011043	CELIO JUCEMIR DA ROSA	18	Tarde
Motorista	'011678	VITOR EMANUEL SALDANHA KOERICH	19	Tarde
Motorista	'009211	ROBERTO MENDES CAMARGO	20	Tarde
Motorista	'011748	ARILSON MAX SEGATO	21	Tarde
Motorista	'012260	FABIANO ALENCAR DUMKE BOHN	22	Tarde
Motorista	'009249	MARCOS GARCIA LOPES	23	Tarde
Motorista	'012329	GUILHERME PIRES DELGADO	24	Tarde
Motorista	'009304	MARCIO FERREIRA GOMES MARTINI	25	Tarde

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 286/2023 do Município de Serafina Corrêa, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
 - 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
 - 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
 - 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade.
 - 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o turno.
 - 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
 - 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
 - 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
 - 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
 - 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
 - 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
 - 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
 - 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.**
- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 02 de dezembro de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola Pró Infância - Rua Aladi Castro, nº 11, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
 - 1.2.2 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **16ª até a 25ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 02 de dezembro de 2023 às 13horas e 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola Pró Infância - Rua Aladi Castro, nº 11, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS. (**chegar a partir das 13horas para identificação**).
 - 1.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
 - a) Micro ônibus Volare V8 Branco, ano 2012 (oficial);
 - b) Micro ônibus Volare V8 Branco, ano 2013 (oficial);
 - c) Ônibus Escolar Volare W8 ON Prata, ano 2014 (reserva).

- 1.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

Etapa 1 – DA BALIZA – realizar baliza com o veículo micro ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir o veículo micro ônibus, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) () erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) () conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) () interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) () não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) () desengrenar o veículo nos declives;
- h) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Sequencial de Classificação Preliminar	Turno de Chegada / Realização
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011404	BIANOR MARTELLI	1	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010826	JOHN CLEBER SANTIN	2	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010950	RAFAEL BALDISSERA DAL MÁ	3	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010477	ROBENI FRANCISCO IZOTTON	4	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010749	VALMIR SCOTTA	5	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'012136	EDUARDO DAL PIAZ	6	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011101	MATEUS BIOLCHI	7	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010075	CLEDISSON CONCEICAO DE MENEZES	8	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010063	RAFAEL GRISON	9	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010592	ALEX EDUARDO DA SILVA	10	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'009052	DILAMAR TREVISIO	11	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011141	RENATO FREDERICO SCARPARO	12	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'012203	LUCAS DALL AGNOL BOGGIO	13	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'009268	GABRIEL BENOVI SILVA	14	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'009387	LUIS VENICIUS DE COSTA	15	Manhã
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010019	LEANDRO FERREIRA BOTELHO	16	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'012040	JOSIMAR AYRTON PISSAIA BORTOLOTTI	17	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'012242	PABLO GRANDO PAVAN	18	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011054	RUDINEI SGARBOSSA	19	Tarde

Operador de Máquinas e Equipamentos	'010017	JONAS PIEREZAN	20	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011966	ARTHUR DOS SANTOS TOLFO	21	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'009639	DANIEL LORENSETTI	22	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011960	CLAUDIMAR PANDOLFO	23	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'011139	IVAN ROBERTO KUFFEL	24	Tarde
Operador de Máquinas e Equipamentos	'010104	ELISANDRO PEDRON	25	Tarde

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 286/2023 do Município de Serafina Corrêa, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas,

restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.

- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 02 de dezembro de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola Pró Infância - Rua Aladi Castro, nº 11, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
- 2.2.2 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **16ª até a 25ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 02 de dezembro de 2023 às 13horas e 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola Pró Infância - Rua Aladi Castro, nº 11, Bairro Gramadinho, Serafina Correa/RS. (**chegar a partir das 13horas para identificação**).
- 2.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Retroescavadeira Randon RD 406, 4 x 4, motor diesel, ano 2019 (oficial);
 - Retroescavadeira Randon RK 406, 4 x 4, cabine aberta, ano 2013 (reserva).
- 2.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos.

Etapa 1 – CAVAR UMA VALA: de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO: com 03m³ (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m³ de material sólido (aproximadamente).				
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Serafina Corrêa/RS, em 23 de novembro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se